



Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo

Entidade: MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - CONSOLIDADO

Prefeita: ZENAIDE ESPINDOLA FLORES

Gestor Responsável: EDSON DE OLIVEIRA

Portaria/GP/PMLC/ nº 248, de 31 de agosto de 2023, publicado no dia 01/09/2023, no Diário Oficial da Assomasul nº 3417.

Decreto nº 185/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no dia 13/12/2023, no Diário Oficial da Assomasul nº 3417.

Exercício: 2023

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela **Sr. Edson de Oliveira**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS (OCILC), está normatizado pela Lei Complementar nº 023/2013, de 30 de agosto de 2013, e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 44 de 23 de fevereiro de 2015 (Regimento Interno do Órgão de Controle Interno), e pelo Decreto Municipal nº 82 de 30 de junho de 2022 (Instrução Normativa do Órgão de Controle Interno, que dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna Municipal - PAAIM), os quais disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições do órgão.

O Controle Interno elabora relatório mensal, sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC e os trabalhos realizados pelo órgão, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.



1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
Supervisão da consolidação, elaboração e divulgação dos balancetes mensais (incluindo a Conciliação Bancária)	Decreto Municipal Nº 44/2015	Acompanhamento e conferência das pegadas enviadas ao TCE/MS e arquivadas impressas in loco com os sistemas informatizados utilizados para prestação de contas	Caderno de balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
Verificação da execução orçamentária e das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA)	Decreto Municipal Nº 44/2015 e Decreto Municipal Nº 61/2015	Levantamento anual da execução do orçamento e das metas físicas estabelecidas no PPA. Análise dos valores fixados no PPA e realizados por Liquidação da Despesa.	Sistema informatizado e solicitação de explanação por meio de comunicação interna	4 Projetos / Atividades pertencentes a entidade
Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias	Lei Municipal Nº 556/2018	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Informações obtidas por meio do Portal da Transparência, sistemas informatizados, com as impressas e arquivadas	Todo o rol de unidades gestoras do Poder Executivo
Levantamento sobre a Gestão Patrimonial	Decreto Municipal GP/MLC Nº 227/2015	Levantamento anual sobre o controle de bens de caráter permanente, aquisição, baixa e registro.	Informação enviada por meio de questionário elaborado pela Controladoria	Setor de Patrimônio do Poder Executivo
Supervisão dos Processos de Compras	Decreto Municipal Nº 44/2015	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise Final nos processos licitatórios	Todos os Processos Licitatórios do Poder Executivo

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

- Não houve problemas diagnosticados nos balancetes mensais.
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete.
- Os Limites Constitucionais estão sendo cumpridos.
- As diárias foram pagas e comprovadas respeitando a Lei Municipal Nº 421/2013, alterada pela Lei 556/2018.



- Os bens permanentes são lançados conforme descrição contidas na documentação encaminhada pelas Secretarias/Autarquias para lançamento no setor de Patrimônio.
- Todas as compras/despesas realizadas foram realizadas através de processos licitatórios, amplamente conferidos.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

As pegas exigidas pela Resolução nº 88/2018 do TCE-MS encontram-se todas anexadas no Balanço Geral no momento da elaboração deste Parecer Técnico.

Sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do órgão, temos a relatar:

2.1 Da Gestão Orçamentária

O valor fixado pela LOA Lei Municipal Nº 623/2022 foi de **R\$ 67.450.000,00** (sessenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). A referida Lei sofreu alterações previstas na Lei 4.320/64 e no próprio orçamento, com a abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 35.741.294,66 (trinta e cinco milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 16.428.379,78 por anulação, R\$ 19.086.582,72 por Superávit Financeiro e R\$ 226.332,16 por Excesso de Arrecadação.

No Balanço Orçamentário, a **Receita Prevista** foi atualizada no valor de **R\$ 67.450.000,00** (sessenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), e a **Receita Realizada** o valor de **R\$ 74.955.128,80** (setenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Receita Realizada - Receita Prevista = 74.955.128,80 - 67.450.000,00 =

- **Houve Excesso de Arrecadação de R\$ 7.505.128,80** (sete milhões quinhentos e cinco mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

A **Despesa fixada** foi atualizada em **R\$ 86.762.914,88** (oitenta e seis milhões setecentos e sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), e a **Despesa Empenhada** em **R\$ 69.547.629,92** (sessenta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), **Despesa Liquidada R\$ 69.361.310,28** (sessenta e nove milhões trezentos e sessenta e um mil trezentos e dez reais e vinte e oito centavos) e **Despesa Paga R\$ 68.078.993,56** (sessenta e oito milhões setenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Despesa Fixada - Despesa Empenhada = 86.762.914,88 - 69.547.629,92 =



- Houve uma economia orçamentária de R\$ **17.215.284,96** (dezesete milhões duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Tendo como **Resultado Orçamentário**: Receita Realizada - Despesa Empenhada = 74.955.128,80 - 69.547.629,92 = **Superávit Orçamentário de R\$ 5.407.498,88** (cinco milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

2.2 Da Gestão Financeira

As **Receitas e Despesas** compreendidas no **Balanço Financeiro** é de R\$ **128.135.312,93** (cento e vinte e oito milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos), sucintamente abaixo:

- **Receitas Orçamentárias: R\$ 74.955.128,80**

Recursos Ordinários: R\$ 49.113.830,48

Recursos Vinculados: R\$ 25.841.298,32

Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 18.483.661,51

Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 9.596.816,10

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados: R\$ 186.319,64

Inscrição de Restos a Pagar Processados: R\$ 1.282.316,72

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 8.128.179,74

Saldo do Exercício Anterior: R\$ 25.099.706,52

- **Despesas Orçamentárias: R\$ 69.547.629,92**

Recursos Ordinários: R\$ 48.672.548,75

Recursos Vinculados: R\$ 20.875.081,17

Transferências Financeiras Concedidas: R\$ 18.396.022,76

Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 8.596.844,09

Restos a Pagar Não Processados Pagos: R\$ 497.926,93

Restos a Pagar Processados Pagos: R\$ 448.888,96

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 7.650.028,20

Saldo para o Exercício Seguinte: R\$ 31.592.121,24



2.3 Da Gestão Patrimonial

Em conformidade com o demonstrativo do Anexo 14 Balanço Patrimonial, encontramos os seguintes valores:

No **Ativo Circulante** encontramos disponibilidade de **R\$ 78.077.237,20** (setenta e oito milhões setenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) que é composto pelo Caixa e Equivalente de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques. No **Ativo Não Circulante** registra-se o valor de **R\$ 46.127.470,69** (quarenta e seis milhões cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavo), referente ao ativo realizável a longo prazo e imobilizado.

No **Passivo Circulante** encontramos o valor de **R\$ 1.940.439,01** (um milhão novecentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo), referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, e demais Obrigações a Curto Prazo. No **Passivo Não Circulante** não se encontra valores registrados (**0,00**).

O **Patrimônio Líquido** apresenta o valor de **R\$ 76.136.798,19** (sessenta e seis milhões cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e oito milhões e dezenove centavos) resultantes dos resultados acumulados.

O Ativo e Passivo Financeiro e Permanente apresentam-se a seguir:

Ativo Financeiro: R\$ 31.595.478,60

Ativo Permanente: R\$ 46.481.758,60

Passivo Financeiro: R\$ 2.126.758,65

Passivo Permanente: R\$ 0,00

- **Resultado Financeiro: Superávit de R\$ 75.950.478,55** (setenta e cinco milhões novecentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

2.4 Variações Patrimoniais

O total das **Variações Patrimoniais Aumentativas** se deu no valor de **R\$ 104.445.471,36** (cento e quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), decorrentes de impostos, taxas e contribuições de melhoria, variações patrimoniais aumentativas financeiras, transferências recebidas, ganhos com incorporação de ativos, e outras variações patrimoniais aumentativas.

Já as **Variações Patrimoniais Diminutivas** se deram no valor de **R\$ 93.096.239,46** (noventa e três milhões noventa e seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente a pessoal e encargos, benefícios previdenciários e assistenciais, uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, transferências e delegações concedidas, desvalorizações e perda de ativos, contribuições e premiações.



Tendo como **Resultado Patrimonial** de **R\$ 11.349.231,90** (onze milhões trezentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

2.5 Da Dívida Flutuante

A tabela abaixo demonstra, de forma resumida, por seus totais, os dados extraídos do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Títulos	Saldo Anterior (2022)	Inscrição (2023)	Pagamento	Saldo p/ Período Seguinte (2024)
Restos a Pagar Processados	448.888,96	1.282.316,72	448.888,96	1.282.316,72
Restos a Pagar Não Processados	91.707,76	186.319,64	498.011,94	186.319,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.820,64	8.128.179,74	7.650.028,20	570.972,18
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES R\$	633.417,36	9.596.816,10	8.596.929,10	2.039.608,54

Consta Restos a Pagar no exercício de 2022, no valor total de **R\$ 540.596,72** (quinhentos e quarenta mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), Restos a pagar inscritos no exercício de 2023 no valor de **R\$ 1.468.636,36** (um milhão quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), Restos a Pagar Pagos no exercício de 2023 no valor de **R\$ 946.900,90** (novecentos e quarenta e seis mil novecentos reais e noventa centavos). Ficando Restos a Pagar para o exercício seguinte **R\$ 1.468.636,36** (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

2.6 Do Fluxo de Caixa

O Fluxo de caixa está compreendido com os valores abaixo:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 12.456.002,10

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento: R\$ -5.963.587,38

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento: R\$ 0,00

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: R\$ 25.099.706,52

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final: R\$ 31.592.121,24

Tendo como **Variação Líquida de Caixa** o valor de **R\$ 6.492.414,72** (seis milhões quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).



2.7 Das Contas Bancárias

Há saldo bancário em 31/12/2023 no valor de **R\$ 31.592.121,24** (trinta e um milhões quinhentos e noventa e dois mil cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

2.8 Bens Patrimoniais

Consta Saldo Anterior (2022) o valor de R\$ 37.949.159,63 (trinta e sete milhões novecentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Houve **Aquisições** no exercício no valor de **R\$ 6.309.705,96** (seis milhões trezentos e nove mil setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Consta **Depreciações** na ordem de **R\$ - 1.388.135,31** (um milhão trezentos e oitenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

Totalizando no exercício de 2023 o **saldo de R\$ 42.870.730,28** (quarenta e dois milhões oitocentos e setenta mil setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

3. OUTRAS INFORMAÇÕES E APONTAMENTOS

- O Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais confere com os dados expostos no sistema computacional, bem como com as cópias dos Decretos que autorizam sua abertura.
- Todos os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas, e cumprem os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

4. QUANTO AO COMPORTAMENTO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, **guardou** compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com **43,48%** do total de Receita Corrente Líquida.



5. QUANTO À APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de **R\$ 15.818.500,50**, que equivalente a **28,94%** da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de **R\$ 54.661.322,65**, atendendo ao limite mínimo fixado no caput do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25% (vinte e cinco por cento).

6. QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O FUNDEB do município de **LAGUNA CARAPÃ-MS** arrecadou no exercício em exame o valor de **R\$ 10.947.507,41**, sendo destinado ao pagamento dos profissionais da educação do ensino básico o montante de **R\$ 10.533.205,81**, que equivale a **96,22%** do arrecadado no exercício, atendendo assim ao limite mínimo fixado no art. 26 da Lei 14.113/2020.

Observa-se ainda o atendimento ao disposto no § 3º do artigo 25 da Lei 14.113/2020 que permite a possibilidade de até 10% dos recursos recebidos à conta deste fundo, inclusive a complementação da União, ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional.

7. QUANTO AOS RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **R\$ 13.212.113,63**, correspondendo a **24,98%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de **R\$ 53.857.690,36**, atendendo as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

8. QUANTO À ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC

O ente já adotou o SIAFIC e está realizado as adequações referentes às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme Plano de Ação encaminhado a esta Corte de Contas.



CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de **2023**, no **Balanco Geral Consolidado do MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Laguna Carapã-MS, 27 de março de 2024.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022